

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Denomina rua no Município de Anta  
Gorda e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Zeferino Schneider, a rua que inicia na Rua Valdir Roque Merlin, nos vértices 28°58'25.97"S 52° 0'40.20"O e 28°58'26.17"S 52° 0'40.25"O, seguindo no sentido Leste/Oeste, sem saída, nos vértices 28°58'25.80"S 52° 0'42.17"O e 28°58'25.96"S 52° 0'42.19"O.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES, aos 16 de dezembro de 2024.

Estevão Cauzzi  
Vereador do Progressistas

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2024.**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização legislativa para regularizar rua ainda não denominada em nosso município, sendo sugerido o nome de Rua Zeferino Schneider em homenagem ao autor do Hino do Município de Anta Gorda.

A consideração aos senhores Edis.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES, aos 16 de dezembro de 2024.

Estevão Cauzzi  
Vereador do Progressistas